



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA Nº 71, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Designa integrantes da Comissão Administrativa Sistema Informatizado do Crea-RS – CASI/RS.

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

considerando os encaminhamentos constantes no processo nº 2020.000000597-7, quais sejam, Solicitação CASI 0145222 e Solicitação CASI 0150839;

considerando o teor da Portaria Administrativa da Presidência nº 81, de 13 de março de 2019, que ratifica a instituição da Comissão Administrativa Sistema Informatizado do Crea-RS – CASI/RS, a qual a Presidência entende que deva permanecer vigente da mesma forma;

considerando o disposto na Decisão de Diretoria nº D/RS-3/2020, de 23 de janeiro de 2020, que formaliza designação de membro da Diretoria para integrar e desempenhar a coordenação da CASI/RS, para o exercício de 2020; e

considerando o teor do Despacho CASI 0160073, subscrito eletronicamente pela Presidência do Conselho, em 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a **Comissão Administrativa Sistema Informatizado do Crea-RS**, de sigla **CASI/RS**, o engenheiro de minas **Eduardo Schmitt da Silva**, 2º Diretor Financeiro do Crea-RS; e os empregados **Éder Teixeira Gomes**, gerente de Tecnologia da Informação; **Mariane Wagner Albino**, chefe do Núcleo de Fluxos Processuais; **Ana Elisabete Vasconcelos**, Ouvidora; **Leonardo da Costa Pereira**, chefe do Núcleo Administrativo; **Adriana Regina dos Santos**, chefe do Núcleo Executivo das Câmaras; **Jamile Ciota**, do Núcleo Administrativo; e **Élida Mokwa Machado**, da Controladoria.

Art. 2º Em conformidade com os dispositivos da Portaria Administrativa da Presidência nº 81, de 13 de março de 2019, a Coordenação dos trabalhos da Comissão Administrativa Sistema Informatizado – CASI fica sob a responsabilidade do 2º Diretor Financeiro **Eduardo Schmitt da Silva**.

Art. 3º O apoio administrativo à CASI será prestado pela Chefia do Núcleo de Fluxos Processuais da Gerência de Tecnologia da Informação, conforme disposto na Portaria Administrativa da Presidência nº 81, de 2019.

Art. 4º Revogar a Portaria Administrativa da Presidência nº 138 (SEI 0092277), de 8 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Portaria Administrativa da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO**, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, em 06/03/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0162738** e o código CRC **3DA2935D**.